



DELIBERAÇÃO Nº 20 / 2023 - CPPG (11.81.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 22 de maio de 2023.

**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DPPG Nº 11/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

**EDITAL DO PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS REGULARES PARA O CURSO DE Mestrado em Engenharia Elétrica - Ano 2023 - 2º Semestre Letivo**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e considerando a solicitação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica ? encaminhada por meio do Memorando PPGEL n. 13, de 19 de maio de 2023 ? adicionada ao processo n. 23062.017426/2023-78, *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, retifica o Edital DPPG Nº 11/2023, de 10 de abril de 2023, conforme especificado a seguir, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

No item 4.3,

Onde se lê:

4.3. **Período de Inscrição:** de 8 horas do dia **08 de maio** até as 23h59min do dia **22 de maio de 2023**.

Leia-se:

4.3. **Período de Inscrição:** de 8 horas do dia **08 de maio** até as 23h59min do dia **29 de maio de 2023**.

No item 5.5,

Onde se lê:

5.5. A homologação da inscrição será feita pela Comissão de Seleção e o resultado será divulgado até o dia **25 de maio de 2023** pela Secretaria do Curso nos endereços eletrônicos <http://www.ufsj.edu.br/ppgel> e <http://www.ppgel.cefetmg.br>

Leia-se:

5.5. A homologação da inscrição será feita pela Comissão de Seleção e o resultado será divulgado até o dia **1º de junho de 2023** pela Secretaria do Curso nos endereços eletrônicos <http://www.ufsj.edu.br/ppgel> e <http://www.ppgel.cefetmg.br>

No item 7.1,

Onde se lê:

7.1. O resultado parcial e a classificação por linha de pesquisa, dentro do limite de vagas estabelecido no item 3.1 do presente edital e de acordo com a disponibilidade de professor orientador de cada linha de pesquisa, será divulgado até o dia **31 de maio de 2023** e publicado nos endereços eletrônicos <http://www.ufsj.edu.br/ppgel> e <http://www.ppgel.cefetmg.br>.

Leia-se:

7.1. O resultado parcial e a classificação por linha de pesquisa, dentro do limite de vagas estabelecido no item 3.1 do presente edital e de acordo com a disponibilidade de professor orientador de cada linha de pesquisa, será divulgado até o dia **07 de junho de 2023** e publicado nos endereços eletrônicos <http://www.ufsj.edu.br/ppgel> e <http://www.ppgel.cefetmg.br>.

No item 7.2,

Onde se lê:

7.2. Caberá recurso dos resultados parciais divulgados, devendo esse ser interposto junto à Comissão de Seleção, até **17 horas do dia 02 de junho de 2023**.

Leia-se:

7.2. Caberá recurso dos resultados parciais divulgados, devendo esse ser interposto junto à Comissão de Seleção, até **17 horas do dia 09 de junho de 2023**.

No item 8.1,

Onde se lê:

8.1. O resultado final do processo público para seleção e admissão de novos alunos regulares para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica será divulgado, após homologação pelo Colegiado de Curso, até o dia **07 de junho de 2023** e publicado nos quadros de avisos da UFSJ e do CEFET-MG e nos endereços eletrônicos <http://www.ufsj.edu.br/ppgel> e <http://www.ppgel.cefetmg.br>.

Leia-se:

8.1. O resultado final do processo público para seleção e admissão de novos alunos regulares para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica será divulgado, após homologação pelo Colegiado de Curso, até o dia **14 de junho de 2023** e publicado nos quadros de avisos da UFSJ e do CEFET-MG e nos endereços eletrônicos <http://www.ufsj.edu.br/ppgel> e <http://www.ppgel.cefetmg.br>.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 22/05/2023 16:20 )*  
CONRADO DE SOUZA RODRIGUES  
DIRETOR  
DPPG (11.52)  
Matricula: 1524310

**Processo Associado: 23062.017426/2023-78**

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2023**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **22/05/2023** e o código de verificação: **6315c02545**